

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.
4.1. Os serviços estão sendo dados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Doação de 01 (um) jantar para casal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os serviços dados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 01 (um) jantar para casal.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

DOAÇÃO DE SERVIÇOS, destinados à consecução do interesse público.
Fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE portador da entidade RG nº _____ a seguir denominada DOADORA, com neste ato representada pelo senhor João Gabriel de Souza Soares, inscrito no CPF/MF sob o nº 18.967.367/0001-44, sito na Avenida Washington Luiz, 936, Jardim Faculdade, CEP 18031-000, Rosângela Peres, e, de outro, Deck Beach Bar, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº

OBJETO: DOAÇÃO DE 01 (UM) JANTAR PARA CASAL

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADORA: Deck Beach Bar Ltda.-ME

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo administrativo nº 27108/2022.

FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA



Prefeitura de
SOROCABA



Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 09 de outubro de 2022.

DONATÁRIA: Rosângela Percein
Fundo Social de Solidariedade

DOADOR: João Gabriel de Souza Soares
Deck Beach Bar Ltda.-ME

Testemunhas

1. Flávia Schubert de Souza

RG: 5

CPF:

2. Marjorie Viana Silva

RG:

CPF:



FUNDO SOCIAL
DE SOROCABA

